



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ  
Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n – EufRASINO NETO – Poranga – CE  
CNPJ N.º 02.181.976/0001-33 – CGF N.º 06.920.488-8

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MANOEL ALMEIDA PINHO MD. PRESITENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA –CE.**

**NESTA**

Nos termos Regimentais e de acordo com o art.142 do Regimento interno da Câmara Municipal de Poranga-Ce, venho requerer que Vossa Excelência se digne de solicitar junto ao chefe Executivo deste município para tomar a seguintes providências.


**01.** Construir ou fazer a manutenção da via pública da localidade de Descoberta;

Estes pedidos são reivindicações antigas de toda a comunidade de Descoberta e hoje ganha força por está explícita na **AÇÃO PRIORITÁRIA 03 : PORANGA DESENVOLVIDA** do Plano de Governo da Coligação Poranga não Pode Parar.

Diante, do acima exposto, desde já conto com a aprovação por parte dos nossos dignos pares.

**NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO**

Poranga-Ce, em 06 de Fevereiro de 2017

  
LIDUINA MARIA PINHO RAUJO  
VEREADORA